



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB Nº 1.133, DE 20 NOVEMBRO DE 2017

*“Institui Comissão Especial de Avaliação de Bens destinados a Leilão Público no Município de Angical, Estado da Bahia.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e,

**Considerando** o disposto previsto no § 5º do artigo 22 da Lei Federal nº 8.666/93 que disciplina que *“leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação;*

**Considerando** o que dispõe o § 1º do artigo 53, da mesma lei das licitações que *“Todo bem a ser leiloadado será previamente avaliado pela Administração para fixação do preço mínimo de arrematação”;*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Institui Comissão Especial de Avaliação de Bens Municipais, com competência para vistoriar, organizar em lotes e avaliar os bens móveis inservíveis, bem como elaborar Termo de Avaliação e encaminhá-lo à Comissão Permanente de Licitação para que esta realize o leilão público, seguindo as normas estabelecidas nas leis vigentes.

**Art. 2º** Ficam nomeados os servidores abaixo identificados para compor a comissão especial de avaliação de bens municipais destinados a leilão, sob a presidência do primeiro:

I – Robson Silva Moreira, matrícula 2407;

II – Glades Maria Mariani Ferreira, matrícula 2413;


III – Ogenilson Nascimento da Paixão, matrícula 2378.

**Art. 3º** A comissão terá até o dia 06 de dezembro de 2017 para a entrega à Secretaria Municipal de Administração e comissão permanente de licitação de relatório conclusivo e termos.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 20 de novembro de 2017.

  
GILSON BEZERRA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL